

PARECER Nº 1434/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0026/06.**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Beto Custódio, Ricardo Montoro, Agnaldo Timóteo, Francisco Chagas, José Aníbal, Lenice Lemos e Paulo Teixeira que visa instituir a Conferência Municipal de Direitos Humanos no calendário da Câmara Municipal de São Paulo a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 10 de dezembro, data em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal art. 34, inciso IV e 39, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 03/10/07

João Antonio – Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias